

GOVERNO DE SERGIPE
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA - CEDIPI
RESOLUÇÃO Nº 83

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação,
Julgamento e Monitoramento do
Edital de Chamamento Público nº
01/2025 - CEDIPI/SEASIC.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 3.116, de 14 de dezembro de 1991, da Lei nº 3.394, de 24 de setembro de 1993, e do Decreto 14.727, de 11 de julho de 1994, e em conformidade com a deliberação em Reunião Plenária de 16 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor da criação de Comissão de Avaliação, Julgamento e Monitoramento do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - CEDIPI/SEASIC de projetos, junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI e da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC, os quais, depois de selecionados, serão financiados pelo Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPROI.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I. Representantes do CEDIPI/Sociedade Civil:

a) José Gervásio Souza Almeida - CPF: XXX.639.365-XX

b) Maria José Silva Matos - CPF: XXX.349.505-XX

c) Maria Givalda dos Santos Arruda - CPF:
XXX.005.225-XX

II. Representantes do CEDIPI/Governamental:

a) Antônio Marcos Almeida Nascimento - CPF:
XXX.597.905-XX

- b) Lanay Laurentino dos Santos - CPF: XXX.535.305-XX
- c) Maria Auxiliadora Gomes Bispo Bittencourt - CPF: XXX.235.745-XX..

Art. 3º Esta Comissão será composta por Conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e técnicos da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, tendo caráter temporário, sendo desfeita sua composição assim que a validade do Termo de Fomento expirar.

Art. 4º Esta Resolução tem efeitos retroativos a partir de 16 de junho de 2025.

Aracaju/SE, 16 de junho de 2025

Catarina Rocha Farias
Presidente do CEDIPI